



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Indicação n.º 056/2020.

Autor: Vereador Reginaldo



Assunto: Realização de reparos visando retirar interdição do parque de educação infantil – Engenheiro Passos.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Exmo. **Prefeito Municipal de Resende, Dr. Diogo Balieiro Diniz**, com cópia ao setor competente, solicitando estudo de viabilidade visando realização de reparos no parque de educação infantil da Escola Municipal Augusto de Carvalho, no Distrito de Engenheiro Passos, objetivando retirada de sua interdição.

Justificativa:

A presente Indicação se faz necessária diante do problema da interdição do referido parque de educação infantil, pelo fato dos brinquedos estarem totalmente danificados, impedindo o contato das crianças com os mesmos.

Desta forma, solicito implantação dos brinquedos citados abaixo, para que o parque infantil seja liberado para uso das crianças:

- Torre com cobertura;
- Escorregador;
- Balanço;
- Túnel de plástico rato-moldado;
- Escada;
- Rampa de escalada;
- Subida de cordas;
- Passarela fixa com proteção lateral; e
- Gangorra

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo.

Reginaldo Engenheiro Passos
Vereador